ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 05 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 1466 /2008

EM 11 / 08 / 2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	.....
APROVADO EM	/	/2008	_____
REJEITADO EM	/	/2008	_____
ARQUIVO			

Cria Assento Permanente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania (CCJ).

Art. 1º - Fica criado o Assento Permanente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania (CCJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 11 de agosto de 2008.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

_____

Presidente

Honorários aviltados agridem a dignidade da advocacia

Os sucessivos exemplos de fixação de honorários irrisórios para pagamento a advogados vêm tornando cada vez mais graves as preocupações da OAB gaúcha. O presidente, Claudio Lamachia, enfatiza que *"não se pode aceitar nenhuma manifestação de incompreensão e desrespeito às prerrogativas dos advogados, entre as quais a concessão de honorários incompatíveis com a dignidade profissional, notadamente os fixados em sentença relativos à sucumbência"*. Há poucos dias, diante de dois rumorosos casos de evidente aviltamento, Lamachia criticou a *"insensibilidade"* e o *"descaso"* dos juízes envolvidos ao fixarem os valores.

Casos insólitos e alarmantes

Pelas causas referidas, os advogados Fernando Schiafino Souto e Marcelo de Jesus receberam honorários de R$ 93,48 e R$ 50,00, respectivamente. O primeiro processo levou dois anos para ser julgado. O caso de Marcelo de Jesus foi ainda mais insólito e alarmante – foi causa ganha contra uma instituição bancária. De disparate semelhante foi vítima o advogado Juliano Grazziotin, que *"mereceu"* R$ 600,00 de honorários de sucumbência numa ação de R$ 1 milhão contra o Banco do Brasil. *"Só no recurso que impetrei eu gastei R$ 650,00"*, revelou o advogado, em e-mail enviado à seccional.

Honorários têm caráter alimentar

Em artigo publicado no site Espaço Vital, sob o título *"Um convite à reflexão dos magistrados"*, Claudio Lamachia enfatiza que *"os honorários, assim como os proventos dos juízes, têm caráter alimentar, não compensáveis, e são fundamentais para a vida do profissional, tendo a finalidade indiscutível de satisfazer suas necessidades próprias, da família e a manutenção de seu escritório"*. Segundo ele, *"mesmo diante disso, alguns magistrados parecem não entender ou simplesmente ignoram esses fatos e acabam por fixar honorários indignos"*. No texto, ele destaca, ainda, que *"para a OAB/RS, a compreensão e o respeito dos advogados pelas prerrogativas dos magistrados é condição essencial para a plena realização da justiça, manutenção da paz social e garantia da preservação do Estado Democrático de Direito, assim como, por esse motivo, não pode a Ordem gaúcha aceitar nenhuma manifestação de incompreensão e desrespeito às prerrogativas dos advogados, entre as quais a concessão de honorários incompatíveis com a dignidade profissional, notadamente os fixados em sentença relativos à sucumbência"*, observa o dirigente.

OAB gaúcha passa a ter assento na CCJ da Assembléia Legislativa

Destacando *"a relevância da atuação da Ordem e o seu inegável prestígio atual ante a sociedade"*, o deputado Francisco Appio, presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do RS, fez, no dia 14 de abril, uma visita à OAB gaúcha. O objetivo foi formular o convite oficial do Parlamento para que a OAB-RS passe a ter assento na CCJ, com participação ativa nas sessões, auxiliando no debate.

O convite foi aceito pelo presidente Claudio Lamachia, que – acompanhado dos conselheiros Luiz Felipe Lima de Magalhães e Marco Antonio Birnfeld – recebeu o deputado Appio e seus assessores. Em 15 de abril, uma comitiva de dirigentes da Ordem e de advogados foi recebida pelo presidente da Assembléia Legislativa, deputado Alceu Moreira, para assinalar o início da participação da OAB nos debates públicos da CCJ.

Appio, durante a visita, lembrou que *"um grande número de projetos protocolados gera debates sobre sua constitucionalidade e legitimidade da iniciativa e muitos acabam sendo vetados, em que pese a relevância do mérito"*. As reuniões da CCJ – de que a Ordem participará – se realizam sempre às terças-feiras, a partir das 9h. A Ordem será também parceira da Assembléia na realização, em agosto próximo, de uma audiência pública a que serão convidados vereadores das CCJs das Câmaras Municipais, deputados federais, senadores e advogados constitucionalistas.

Votação quanto a obj[redacted]
de deliberação.

ATA Nº 8302

PROCESSO Nº 1466/08

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA		—	
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE		✓	
3	GIOVANI BASTOS MORALLES		✓	
4	THIAGO PIRES GONÇALVES		✓	
5	CARLOS FIALHO MATTOS		—	
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER		✓	
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA		—	
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA		✓	
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS		✓	
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI		—	
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO		—	
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES		—	
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA		✓	
	RESULTADO: rejeitada		07	

DATA:

SECRETÁRIO

Não é objeto de deliberação.
Enviar ao arquivo